



## **PORTARIA 24/2025**

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

### **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **ALDENI LEITE FREIRE DE CARVALHO**, matrícula nº 101861, Portadora do RG nº \*.\*\*\*.412 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.243.814-91 ocupante do cargo efetivo de Professora Graduação/Licenciatura Plena, Especialização, Classe IV, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do art 6º da Emenda Constitucional 41/2003 lotada da Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

**Salgueiro, 09 de Julho de 2025**

  
**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA**  
**DIRETORA DE PREVIDÊNCIA**